



ATA N.º 5/2019

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

Alcides Baldeira, em substituição do Sr. Vereador António Traguedo

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 4 de 13/02/2019

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 4, da reunião realizada a 13 de fevereiro do corrente ano, não participando na votação o Vereador Alcides Baldeira, por não ter estado presente.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Sra. Presidente informou a realização de reunião da Assembleia Municipal na sala de reuniões do Arraiolos Multiusos, dia 28 de fevereiro pelas 20,30h. Solicitou ainda ao Sr. Vereador Alcides Baldeira que transmita a informação ao Sr. Vereador António Traguedo.



Foi proposto pela Sra Presidente e a inclusão de dois ponto na Ordem de Trabalhos: o Ponto 2.2.. Fornecimento em sistema de leasing – Aquisição de veículos automóveis e 2.3. Fornecimento de gasóleo rodoviário a granel – adjudicação.

II - ORDEM DO DIA

1.PRESIDÊNCIA:

1.1. TOLERÂNCIAS DE PONTO:

Tendo em conta as comemorações do Carnaval, a Sra. Presidente propôs que seja concedida, tolerância de ponto dia 4 de março, a todo o pessoal da autarquia.

Informou ainda que a tolerância relativa ao dia 5 de março, terça-feira, está prevista no ACEP.

Foi proposto ainda, pela Sra. Presidente conceder tolerância de ponto a todas as mulheres, tal como em anos anteriores, na tarde do dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

2. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

2.1.APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezanove, cujo total de disponibilidades é de 1.778.161,16€ (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e um euros e dezasseis cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.733.347,40€ (um milhão, setecentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete euros e quarenta cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 44.813,76€ (quarenta e quatro mil oitocentos e treze euros e setenta e cêntimos).

2.2. FORNECIMENTO EM SISTEMA DE LEASING – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS:

Presente à reunião, informação emitida pela DAF – Secção de Aprovisionamento, em que propõe autorização para adoptar o Concurso Público, ao abrigo do do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 16º e do artº 18º do Código dos Contratos Públicos, para serviços de financiamento em sistema de leasing para a aquisição de veículos automóveis, em virtude da ausência de recursos próprios, cujo valor estimado é de 210.000,00€.

A aprovação, nos termos da alínea a) do nº 1 e nº 2 do artº 40º do CCP, do programa de procedimento e do Caderno de Encargos.

Para o efeito, propõe-se que o júri tenha a seguinte constituição:

- Presidente: Marcolina Maria Ratinho da Fazenda, Chefe da D.A.F.;



[Handwritten signature]
RD

- Vogal: Vitor Manuel Pereira Marques, Chefe da D.O.M.;
- Vogal: Helena Maria Falcão Pedreirinho, Técnico Superior;
- Suplente: Marília do Carmo Bilro Barco Pinto, Assistente Técnico;
- Suplente: José Manuel Roque de Deus, Assistente Técnico.

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do júri seja substituído pelo Vogal Vitor Manuel Pereira Marques, Chefe da D.O.M..

Foi designado Gestor do contrato que procederá ao acompanhamento permanente da execução do mesmo a Chefe da Divisão Administrativa-Financeira, Marcolina Maria Ratinho da Fazenda.

A competência para tomar a decisão de contratar é da Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artº 18º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

2.3. FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL – ADJUDICAÇÃO:

Submetida à reunião, informação emitida pela DAF-Secção de Aprovisionamento, e após exame das propostas elaboraram o relatório, que propõe ao abrigo do disposto no artº 125º do Código dos Contratos Públicos a adjudicação do fornecimento de gasóleo rodoviário a granel, à empresa da Lubrifuel-Combustíveis e Lubrificantes, Lda., pelo valor de 296.460,00€ acrescido de IVA à taxa de 23%.

Tendo em consideração o nº 2 do artº 125º a audiência prévia é dispensada, mas pelo facto da adjudicação ser superior a 200.000,00€, é exigível a prestação de caução, no valor de 14.823,00€, conforme estabelecido no nº 2 do artº 88º do Código dos Contratos Públicos.

Compete à Srª Presidente a representação da Câmara Municipal na outorga do contrato escrito.

A presente proposta foi aprovada por unanimidade.

3. GESTÃO ESTRATÉGICA, SÓCIO EDUCATIVA:

3.1. APOIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:

Presente em reunião Relatório emitido pela Comissão de Análise do concurso para atribuição de apoio económico a estudantes do Ensino Superior Público para o ano letivo 2018/2019, que apresenta a lista definitiva das candidaturas excluídas, das admitidas e respetiva hierarquização.

Comparativamente à lista provisória aprovada na reunião anterior de 30 de janeiro de 2019, em que sete alunos não estavam em condições de ser aprovados por não cumprirem os requisitos, foi proposto a inclusão de dois candidatos Ana Beatriz Maneiras Espadaneira e António Alves Arimatea, visto terem entregue a documentação no primeiro dia útil após o prazo estipulado. Os candidatos Ana Paula Lobo Pereira, Cláudia Sofia Vicente Vermelho dos Santos, Gonçalo Bonzinho de Oliveira e Suzana da Conceição Cheles Pequito, não cumprem o Regulamento Municipal, artigo 3º, alíneas f), i), l) e c), respetivamente. A



candidata Carla Patrícia Maneta Ana, não cumpriu o estabelecido no ponto 5, do artigo 4º do Regulamento Municipal para atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público.

Apresentam igualmente a proposta dos valores a conceder aos candidatos, de acordo com o disposto no ponto 2, do artigo 2º do Regulamento em vigor, totalizando 49.039,63€, sendo 24.051,34€ de 1ºs pedidos e 24.988,29€ de renovações de candidaturas. A despesa está cabimentada sob o nº 1713/2018 e 166/2019.

Analisada a documentação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, cujo pagamento será efetuado em duas tranches.

3.2. ALTERAÇÃO DE VALORES DE ENTRADA NO CITA:

Presente à reunião, informação emitida pela DGESE – CITA, em que propõe alteração dos valores de entrada ao público no CITA, tendo em conta a implementação de sistemas com novas tecnologias disponibilizadas aos visitantes, de acordo com o seguinte:

- Visita livre – 1,00€
- Visita com áudio-guias – 2,00€
- Visita Virtual – 3,00€
- Visita guiada – 4,00€

Desconto de 50% para maiores de 65 anos, visita livre grátis para menores de 12 anos e metade do preço para outras modalidades de visitas. Visitas grátis para instituições escolares e académicas, sendo definida a modalidade de visita conforme o contexto e âmbito da visita do grupo e faixa etária.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

3.3. SUBSÍDIOS:

A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com o Regulamento de Apoio às Associações Coletividades do concelho, atribuir os seguintes subsídios, época desportiva 2018/2019 – 3ª tranche:

- Futebol Clube de Santana do Campo – 3.632,00€;
- Grupo Desportivo São Pedrense – 3.944,00€;
- Sociedade 1º Janeiro – 2.376,26€
- Centro Cultural Desportivo Santana do Campo – 872,00€;
- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense – 2.860,00€ - Jogos dos escalões benjamins e infantis, o restante processo fica condicionado à entrega de documentos solicitados;

Não participou na votação o Sr. Vereador João Campos por afinidade(filho) de Presidente da Direção.

- Grupo Desportivo São Pedrense – 500,00€ - Passeio Todo-o-Terreno – atividade de carácter especial.



[Handwritten signature]

Os subsídios estão cabimentados sob os n.ºs 10, 11, 12, 13 e 14.

Propor a atribuição de subsídio de apoio ao Plano de Atividades 2018 (aperfeiçoamento)::

- Associação Casa das Artes de Arraiolos – 696,00€;
- CórtexFrontal,- 342,50€;
- Associação Imagem Impressa –Associação Cultural de Arraiolos, - 327,00€;
- Núcleo de Cicloturismo de Arraiolos, - 462,80€;
- Rancho Etnográfico “Os Camponenses” de Arraiolos – 312,00€;
- BAT –Igrejinha, - 376,70€;
- Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto de Igrejinha, - 800,40€;
- União Recreativa e Cultural Igrejinhense, - 250,00€;
- Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira, - 671,50€;
- Sociedade Filarmónica 1º Abril Vimieirense, - 1047,00€;
- Associação de Cicloturismo de Vimieiro, - 250,00€;

Não participa na votação a Vereadora Delfina Lima por afinidade (esposa) com membro de órgãos sociais.

- Associação Social Unidos Santana do Campo, - 3500,00€;

Não participa na votação o Vereador Jorge Macau por fazer parte dos órgãos sociais.

- Núcleo De Dadores de Sangue, - 500,00€;
- Escuteiros de Arraiolos, - 500,00€;

Não participa na votação o Vereador Alcides Baldeira por fazer parte dos órgãos sociais.

- Núcleo de Cicloturismo de Arraiolos – 1.500,00€ - Apoio à iniciativa Lego Lovers.

Propor ainda a atribuição de subsídio de apoio ao Plano de Atividades 2019(1ª Tranche):

- Sociedade Recreativa “ Irmãos Unidos” Sabugueiro – 416,50€;
- Associação Casa das Artes de Arraiolos - 758,40€;
- CórtexFrontal,- 543,90€;
- Associação Dupla Personalidade - 600,00€;



- Associação Imagem Impressa –Associação Cultural de Arraiolos, - 260,50€;
- Núcleo de Cicloturismo de Arraiolos, - 800,00€;
- Rancho Etnográfico “Os Camponenses” de Arraiolos - 1000,00€;
- Clube Desportivo dos Caçadores de Arraiolos, - 256,50€;
- Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto de Igreja, - 1000€;
- Gafanhor, - 800€;
- Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira, - 800€;
- Associação de Cicloturismo de Vimieiro, - 394,50€;

O Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos e a Sociedade Musical União Vimieirense, apresentaram documentação atempadamente, contudo não será apresentada proposta de atribuição de subsídio enquanto não tiverem os órgãos sociais ativos.

Foi proposto que seja dada nova oportunidade de submissão de candidatura das coletividades ao final do mês de março 2019.

Os subsídios estão cabimentados sob os n.ºs 17 a 32.

Presente a reunião a proposta de atribuição de subsídio 2ª tranche à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira no valor de 7.500,00€, cabimentada sob o n.º 10.

Todas as propostas de subsídio foram aprovadas por unanimidade.

4. GESTÃO URBANÍSTICA:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Submetidos os seguintes processos:

- Processo n.º 5/19, em nome de Diana Ramalho dos Santos, referente à obra de alteração e ampliação, em edifício existente destinado a habitação de modo a obter um fogo de tipologia T2, na Rua Conde Bertandres, n.º 17 no Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/02/26 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo n.º 18/94, em nome de Jorge Miguel Alves Gregório, referente à reapreciação de processo da obra de construção de armazém, nas Traseiras da Travessa do Barrancão em Arraiolos.



Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/02/25 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 96/68, em nome de Rui Nuno de Andrade e Silva, referente à obra de alteração e ampliação, demolição/remoção de coberturas e ampliação de anexo em edifício existente destinado a habitação de modo a obter um fogo de tipologia T3, na Rua de Santo António, 24 no Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/02/25 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 48/67, em nome de Rui António Jorge Claro, referente à obra de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação, de modo a obter um fogo de tipologia T2. Na Rua da Liberdade, nº 13 em Santana do Campo.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/02/25 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Presente à reunião o seguinte processo:

- Processo nº 3/19, em nome de Filipe Nuno Beja Silva Tavares Simões, referente à aprovação de projeto de arquitetura e especialidades para construção de moradia unifamiliar, constituindo um fogo de tipologia T5 e construção de uma piscina, na Rua Varandinha de Pilatos em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/02/25 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.3 INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Apresentado o processo nº 1/19, em nome de Memories With Love, Lda., relativo a uma obra de alteração/remodelação de imóvel destinado a habitação e adaptado a empreendimento de turismo no espaço rural na modalidade de casa de campo, no Prédio denominado “Bardeira” no Vimieiro.

Atendendo ao parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/02/26 deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar a pretensão, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.



4.4 LEGALIZAÇÃO COM OBRAS DE AMPLIAÇÃO:

Submetido o seguinte processo nº 126/94, em nome de Metal Nicho, S.A., referente à aprovação de projeto de legalização de posto de transformação existente e a ampliação de um armazém destinado a produto acabado, na Zona Industrial, Rua A, lote 1 e 3 em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/02/27, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto no referido parecer, a Câmara tomou conhecimento que a situação é passível de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 98º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento), no entanto, entende-se não existir lugar à instauração de processo, porque nessa data o Município teve conhecimento e consentiu por considerar tratar-se de uma obra com elevado interesse económico para o concelho.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e três minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal

A Assistente Técnica